

PROCESSO SELETIVO
Edital n.º 1005

A ITAIPU Binacional, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em seus Anexos.

Torna Público

A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo 1005, com o objetivo de **prover 23 vagas existentes e a formação de cadastro reserva** durante a validade do certame, obedecendo-se às disposições existentes para Pessoas com Deficiência, nos termos da Lei Federal 7.853/89 e do Decreto n 3.298/99.

Este processo ocorrerá sob a responsabilidade da Universidade Federal do Paraná – UFPR, por intermédio do Núcleo de Concursos (NC).

1. DOS CARGOS (para candidatos de ambos os sexos)

CARGO E CÓDIGO	FORMAÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	Polo
Profissional de Nível Universitário Jr (*) 001/1005	Engenharia Eletrônica, Elétrica ou de Automação.	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Engenharia Eletrônica, Elétrica ou de Automação, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 5.151,75	01+CR	Supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de automação, telecomunicações, regulação, proteção e controle das unidades geradoras, linhas de transmissão, barras, transformadores e serviços auxiliares. Supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos associados aos sistemas de controle e sinalização da sala de controle centralizado e esquemas de controle de emergência do sistema interligado. Supervisionar e executar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas digitais (scada, medidores de energia gerada para faturamento, redes de telemetria, etc). Supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva em redes de computadores, comunicação de dados, redes locais, banco de dados (oracle, ms-access, sql-server), sistemas de tempo real, Servidores, etc. Executar atividades de Engenharia de Manutenção relacionadas à elaboração de procedimentos de manutenção e análise de desempenho de sistemas e equipamentos. Emissão de relatórios e pareceres técnicos relativos às atividades de manutenção dos equipamentos elétricos da usina.	Foz do Iguaçu
Profissional de Nível Universitário Jr (*) 002/1005	Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Engenharia de Pesca ou Bacharelado em Ciências Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Registro no respectivo Conselho de Classe. e Experiência regularmente comprovada de no mínimo 6 (seis) meses de atuação nas áreas de conservação e monitoramento da ictiofauna e/ou recursos pesqueiros. e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B” e Disponibilidade para viagens.	R\$ 4.440,91	01+CR	Planejar, coordenar, executar intervenções técnico-científica em ictiologia e pesca, bem como em atividades na área de biotecnologia e demais serviços voltados à conservação e monitoramento ictiofaunístico do reservatório de Itaipu, área de influência e canal da piracema.	Foz do Iguaçu

CARGO E CÓDIGO	FORMAÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	Polo
Profissional de Nível Universitário Jr 003/1005	Administração	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.440,91	04+CR	Planejar, desenvolver, acompanhar e executar atividades da área de conhecimento da administração geral. Elaborar propostas e efetuar gestão de projetos e de contratos. Efetuar análise financeira, de orçamento e de custos. Elaborar relatórios e pareceres, identificar e propor melhorias em processos de trabalho. Dar suporte à tomada de decisão, bem como atuar em outros campos em que estes se desdobrem.	Foz do Iguaçu
Profissional de Nível Universitário Jr 004/1005	Arquitetura e Urbanismo	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.735,82	01+CR	Elaborar projetos; dar suporte técnico na área de arquitetura, paisagismo e urbanismo na Área Industrial e demais Áreas quando solicitado; Participar de reuniões, encontros técnicos, seminários e outros eventos, visando manter-se atualizado sobre o "Estado da Arte" e organismos normalizadores.	Foz do Iguaçu
Profissional de Nível Universitário Jr 005/1005	Serviço Social	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.440,91	01+CR	Atender e orientar o empregado em situações-problema de ordem biopsicossocial. Acompanhar os processos dos empregados afastados pelo INSS (enfermidade/acidente de trabalho). Realizar visitas domiciliares e/ou hospitalares. Atender ao convênio INSS-ITAIPU (agendamento de perícias, levantamento de dados e de decisões do INSS, apoio na entrega de documentos, relatórios e aposentadorias). Planejar, organizar, analisar e controlar ações referentes aos Programas Institucionais.	Foz do Iguaçu
Profissional de Nível Universitário Jr 006/1005	Museologia	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Museologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Registro na Delegacia Regional do Trabalho.	R\$ 4.440,91	01+CR	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos museológicos públicos e privados. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivistas.	Foz do Iguaçu
Profissional de Nível Universitário Jr 007/1005	Comunicação Social – Habilitação Publicidade e Propaganda, ou Design Gráfico	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social – Habilitação Publicidade e Propaganda, ou em Design Gráfico, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Experiência regularmente comprovada de no mínimo 6 (seis) meses na área de criação, arte ou finalização, em empresa pública ou privada. e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "B" e Disponibilidade para trabalhar fora do horário comercial e em finais de semana.	R\$ 4.440,91	01+CR	Planejar, elaborar e desenvolver projetos de direção de arte em materiais gráficos e eletrônicos; produzir ou tratar imagens fotográficas, artes e ilustrações, utilizando técnicas convencionais ou digitais; emitir análises ou elaborar planilhas sobre adequação e custos de materiais gráficos e eletrônicos; coordenar a finalização de arquivos digitais (arte final); acompanhar em campo a produção de materiais gráficos e audiovisuais; catalogar e gerir repositórios de materiais gráficos e audiovisuais.	Foz do Iguaçu
Profissional Nível Técnico I (*) 008/1005	Técnico em Elétrica, Eletrotécnica ou Eletromecânica	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível técnico, em Elétrica, Eletrotécnica ou Eletromecânica, reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Registro no respectivo Conselho de Classe como técnico. e Avaliação Física	R\$ 2.934,72	02+CR	Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e sistemas elétricos de alta tensão, tais como: linhas de transmissão, transformadores principais das unidades geradoras e subestações, subestação isolada a gás e outros; e em equipamentos e sistemas elétricos das unidades geradoras e serviços auxiliares da usina e das subestações. Auxiliar nas atividades de planejamento, programação e controle da manutenção e operação das unidades geradoras visando assegurar a operacionalidade das mesmas. Executar outras atividades relacionadas à manutenção de equipamentos e sistemas elétricos.	Foz do Iguaçu

CARGO E CÓDIGO	FORMAÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	Polo
Profissional Nível Técnico I (*) 009/1005	Técnico em Elétrica, Eletrotécnica ou Eletromecânica	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível técnico, em Elétrica, Eletrotécnica ou Eletromecânica, reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Registro no respectivo Conselho de Classe como técnico. e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B”. e Disponibilidade para trabalhar em turno de revezamento. e Avaliação Física	R\$ 2.934,72	02+CR	Efetuar leituras periódicas em instrumentação de supervisão das unidades geradoras, linhas e serviços auxiliares; executar inspeções diárias nas instalações da usina, barragem e subestações, informando desvios encontrados, preenchendo planilhas de inspeção; verificar periodicamente as sinalizações de controle e alarmes dos equipamentos da central; utilizar ferramentas digitais de supervisão, monitoramento e controle da usina e subestações; executar outras tarefas correlacionadas às acima descritas, a critério da supervisão imediata. Atuação - Operador de Usina	Foz do Iguaçu
Profissional Nível Técnico I (*) 010/1005	Técnico em Eletrônica	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível técnico, em Eletrônica, reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Registro no respectivo Conselho de Classe como técnico. e Avaliação Física	R\$ 2.934,72	01+CR	Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos de automação, telecomunicação, regulação, proteção e controle das unidades geradoras, das linhas de transmissão de 220kv e 500kv, de barras e transformadores e dos equipamentos associados ao serviço auxiliar da usina, dos equipamentos eletroeletrônicos dos reguladores de tensão e dos reguladores de velocidade das unidades geradoras. Auxiliar nas atividades de planejamento, programação e controle da manutenção e operação das unidades geradoras visando assegurar a operacionalidade das mesmas. Executar outras atividades relacionadas à manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos que compõem as unidades geradoras e a subestação da usina.	Foz do Iguaçu
Profissional Nível Técnico I (*) 011/1005	Técnico Químico	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível técnico, em Química, reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Registro no respectivo Conselho de Classe como técnico.	R\$ 2.934,72	01+CR	Realizar análises físico-químicas de rotina em óleo isolante, lubrificante, água, eletrólitos e outras substâncias manipulando produtos químicos e utensílios de laboratório em unidades geradoras, transformadores e demais equipamentos da Usina Hidrelétrica.	Foz do Iguaçu
Profissional Nível Suporte I 012/1005	Técnico em Análises Clínica	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível técnico, em Análises Clínica reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Registro no respectivo Conselho de Classe como técnico. Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B”	R\$ 2.318,08	01+CR	Coletar material ambiental (água, ar, poeira, etc.). Preparar reagentes e meios de cultura. Organizar o trabalho. Lavar, secar, separar e embalar o material de trabalho. Manipular amostras biológicas e ambientais. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	Foz do Iguaçu

CARGO E CÓDIGO	FORMAÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	Polo
Profissional Nível Suporte I 013/1005	Ensino Médio	Certificado de conclusão do Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	R\$ 2.318,08	05+CR	Realizar tarefas e rotinas administrativas e subsidiar as atividades realizadas pelos diversos setores da entidade. Efetuar controle e recebimento de pagamentos. Executar a distribuição interna e externa de expedientes e correspondências. Preparar e controlar processos administrativos. Efetuar busca e pesquisa sob orientação. Preparar relatórios e digitar documentos e correspondências. Minutar pareceres. Recepcionar pessoas e fornecer informações diretamente ou por telefone. Atuação – Administrativa	Foz do Iguaçu
Profissional Nível Suporte I 014/1005	Ensino Médio	Certificado de conclusão do Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. e Experiência de no mínimo 6 (seis) meses em fotojornalismo ou fotos publicitárias e Apresentação de um portfólio com 2 (duas) fotos de autoria do candidato, publicadas em veículos ou anúncios publicitários. Este material deverá ser registrado em cartório de títulos e documentos. e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “B” e Disponibilidade para trabalhar em finais de semana.	R\$ 2.318,08	01+CR	Fotos jornalísticas e publicitárias; Edição e tratamento de imagens; criação de bancos de imagens; cobertura fotográfica para os veículos de comunicação da empresa e eventos internos e externos; direção de imagem. Atuação – Fotógrafo	Foz do Iguaçu

- 1.1. A sigla “**CR**” significa **Cadastro Reserva**.
- 1.2. Nos cargos de código **001/1005; 002/1005; 008/1005; 009/1005; 010/1005 e 011/1005** identificados com (*) **asterisco** não haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência devido à exposição em situações de periculosidade, insalubridade, e de emergência que caracterizam as atividades desses cargos, pois as condições de acesso e de trabalho exigem aptidão física plena, não só para cumprimento das tarefas, mas também para a manutenção da segurança do trabalho do profissional e para terceiros.
- 1.3. A lotação estabelecida no quadro de vagas não exclui a possibilidade do candidato ser convidado a atuar em outro município, nos casos de:
 - a) Inexistência de candidatos aprovados em lotação constante na tabela de Quadro de vagas.
 - b) Abertura de vaga, durante o prazo de validade do Processo Seletivo em lotação não constante na tabela de Quadro de vagas, obedecendo aos critérios definidos neste Edital.
- 1.4. O candidato convidado a ocupar vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu, pode recusar a vaga oferecida sem prejuízo de sua classificação, oportunizando a oferta para o candidato classificado na sequência.
- 1.5. A convocação dos candidatos classificados da lista de Pessoas com Deficiência respeitará a ordem estabelecida no subitem 12.1 deste Edital.

2. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. O Processo Seletivo será realizado nos municípios de Curitiba e Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.
- 2.2. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.
- 2.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato possua o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 2.4. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, a partir do dia 20 de março até as 16h00min (dezesesseis horas) do dia 07 de abril de 2014, observado o horário de Brasília.
- 2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar:
 - a) Por um único cargo.
 - b) Pela cidade de Curitiba ou Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para realizar as provas.
- 2.6. Na hipótese de mais de uma inscrição, será considerada a última;
- 2.7. Não será aceito qualquer pedido de alteração de inscrição após sua efetivação (pagamento).
- 2.8. A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 2.9. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá conferir as informações, imprimir o boleto bancário ou a GRU simples e efetuar o pagamento na rede bancária ou nas casas lotéricas, até o dia 07 de abril de 2014.
- 2.9.1. Para os cargos de Nível Técnico e Superior, o pagamento da taxa de inscrição pode ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, rede bancária ou casas lotéricas.
- 2.9.2. Para os cargos de Nível Médio, o pagamento da taxa de inscrição deve ser feito, **exclusivamente, no Banco do Brasil S.A.**
- 2.10. O boleto bancário ou a GRU quitada deverá ser guardada para **eventual comprovação de inscrição junto ao Núcleo de Concursos.**
- 2.11. A inscrição é pessoal e intransferível.
- 2.12. A taxa de inscrição não será restituída salvo cancelamento do Processo Seletivo ou de exclusão do cargo no Edital para o qual o candidato se inscreveu.
- 2.13. A inscrição somente será efetivada após a identificação eletrônica comprovando o pagamento da respectiva taxa ou após a homologação da isenção desta taxa.
- 2.14. O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
- 2.15. A partir de 27 de março de 2014, o candidato poderá verificar, no *site* www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Processo Seletivo, a confirmação do recebimento de sua inscrição,

devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretaria do Núcleo de Concursos da UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC – das 8h00min às 18h00min).

- 2.16. A partir de 11 de abril de 2014 será divulgada uma lista com as inscrições homologadas no *site* www.nc.ufpr.br.
- 2.17. A partir do dia 23 de abril de 2014, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Processo Seletivo, para imprimir o comprovante de ensalamento onde constará:
- Nome, número de inscrição, cargo e lotação;
 - Data e horário da realização da prova;
 - Local e endereço da realização da prova;
 - Sala da realização da prova e tempo de duração
 - Outras informações.

3. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA

- 3.1. O valor da taxa de inscrição será de:

Nível de Escolaridade	Taxa de Inscrição
Nível Médio	R\$ 50,00
Nível Técnico	R\$ 60,00
Nível Superior	R\$ 80,00

- 3.2. A isenção da taxa de inscrição poderá ser concedida ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus (baixa renda), nos termos dos Decretos do Governo Federal nº 6.135/2007 e 6.593/2008.
- 3.3. O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias 20 de março **2014** até as **16h00min** do dia 25 de março **de 2014**, através de formulário específico, que estará disponibilizado no *site* www.nc.ufpr.br.
- 3.4. Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.
- 3.5. No formulário do pedido de isenção deverá ser informado o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição.
- 3.6. Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no subitem 3.3.
- 3.7. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no formulário específico, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, podendo a UFPR a qualquer tempo realizar diligências quanto à situação declarada pelo candidato, ficando o mesmo sujeito à eliminação do concurso, além das sanções previstas em Lei no caso de omissão ou falsidade de informações.
- 3.8. A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no *site* www.nc.ufpr.br no link específico do Edital 1005 até o dia 28 de março de 2014.
- 3.9. O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa deverá consolidar sua inscrição efetuando pagamento do boleto bancário até o dia 07 de abril de 2014.

- 3.10. O candidato que não tiver seu pedido de isenção aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará excluído do Processo Seletivo.
- 3.11. Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Concurso a que se refere este Edital.

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 Das lactantes

- 4.1.1. A candidata que seja mãe lactante deverá informar no formulário de inscrição esta condição, para adoção das providências necessárias.
- 4.1.2. A candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada para esta finalidade e que ficará responsável pela guarda da criança.
- 4.1.3. A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.
- 4.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.1.5. A candidata durante o período de amamentação será acompanhada de um fiscal.

4.2 – Das outras condições:

- 4.2.1. O candidato com deficiência, ou que necessite de atendimento diferenciado para a realização da Prova de Conhecimento, deverá encaminhar ao Núcleo de Concursos da UFPR um formulário e um atestado médico, ambos gerados no momento da inscrição.
- 4.2.2. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope, entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, durante o período de inscrição, para o endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR
Campus I (Agrárias)
Rua dos Funcionários nº 1540, Bairro Juvevê
80035.050 – Curitiba - PR

- 4.2.3. O envelope deve estar referenciado pelo seguinte assunto: **“Processo Seletivo ITAIPU Edital nº 1005 – atestado médico”**.
- 4.2.4. O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como sua provável causa. Deve ainda conter o nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o atestado.
- 4.2.5. Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado antecipadamente ao Núcleo de Concursos da UFPR.
- 4.2.6. O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
- 4.2.7. A ITAIPU Binacional e UFPR não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via Sedex, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1. O Processo Seletivo terá as seguintes etapas:

Etapas	Tipo de avaliação	Característica da avaliação
Primeira Etapa	Prova de Conhecimento – Objetiva	Classificatória e Eliminatória
Segunda Etapa	Análise documental dos requisitos para o cargo	Eliminatória
Terceira Etapa	Avaliação Física (quando requerida)	Eliminatória
Quarta Etapa	Avaliação Médica	Eliminatória

5.2. A Primeira Etapa do Processo Seletivo será executada pelo Núcleo de Concursos da UFPR, as demais etapas pela ITAIPU Binacional.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 5/10/1988, e demais normas que regulam a matéria, é assegurado o direito de inscrição para os cargos oferecidos neste Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 6.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 6.3. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificada no quadro de vagas, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 6.4. O candidato que se declarar deficiente participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 6.5. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.
- 6.6. Durante o exame médico admissional, será avaliada a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições/atividades do cargo para o qual foi classificado. Caso seja identificada incompatibilidade, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.7. O candidato que, após avaliação médica, não for considerado deficiente, terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

7. DAS REGRAS GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO - OBJETIVA

- 7.1. A aplicação da prova objetiva está prevista para às 8h30min do dia 27 de abril de 2014, e será realizada em um único dia e horário nas cidades de Foz do Iguaçu e Curitiba, Estado do Paraná.
- 7.2. A duração das provas será de 04 horas, incluindo o tempo para leitura das instruções e preenchimento das folhas de respostas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.
- 7.3. As portas de acesso aos prédios, onde serão realizadas as provas, serão fechadas às 8h00min (oito horas). Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.
- 7.3.1 A critério do Núcleo de Concursos / UFPR poderá ser prorrogado o horário de fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em razão de fatores externos.
- 7.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.5. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação de Processo Seletivo.
- 7.6. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local de aplicação das provas.
- 7.7. Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (**caneta esferográfica transparente de tinta preta, lápis ou lapiseira e borracha**), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento (item 2.17), juntamente com o original do documento oficial de identidade com foto.
- 7.8. São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.
- 7.9. De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.
- 7.10. Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 7.8, devem estar válidos e em perfeitas condições, de modo a permitir, a identificação do candidato com clareza.
- 7.11. Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato será admitido para realizar as provas desde que tenha se apresentado no local de seu ensalamento e que seja possível verificar seus dados junto ao Núcleo de Concursos / UFPR, antes da hora marcada para início das provas.

- 7.12 Casos de emergência devem ser comunicados ao Núcleo de Concursos/UFPR pelo fax (041) 3313-8831 ou pelo telefone (041) 3313-8800.
- 7.12.1 O atendimento aos casos de emergência ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
- 7.13. No interior da sala de prova, antes e durante a realização da primeira etapa, não será permitido ao candidato, sob pena de eliminação do Processo Seletivo:
- manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (telefone celular, *smartphone*, calculadora, MP3, *tablet* etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. **O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.**
 - usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
 - alimentar-se dentro da sala de prova. O candidato que necessitar fazê-lo, por motivos médicos, deverá solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspetoria;
 - comunicar-se com outro candidato;
 - usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material ou instrumento de consulta.
- 7.14. Os três (3) últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação das provas.
- 7.15. O Núcleo de Concursos da UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 7.16. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, incorrer em qualquer das hipóteses a abaixo descritas:
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de ensalamento ou em qualquer outro meio que não o permitido;
 - Recusar-se a entregar o caderno de prova ou o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova ou o cartão-resposta;
 - Descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de rascunho;
 - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Processo Seletivo;
 - Praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;
 - Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato;
 - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - Utilizar de forma ilícita meios eletrônicos, estatísticos, visual, grafológica, entre outros, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais;
 - For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
 - retirar-se da sala de prova antes de uma hora e trinta minutos do início da prova.
- 7.17. Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

8. DAS PROVAS

8.1. O conteúdo programático, tipo de prova e pontuação estão especificados no **Anexo A** deste Edital.

8.2. Todas as provas são de caráter eliminatório e classificatório.

8.3. Da prova objetiva de múltipla escolha

8.3.1. Nas provas objetivas, para cada candidato haverá um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente.

8.3.2. As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.

8.3.3. As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA**, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

8.3.4. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

8.3.5. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

8.3.6. O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.

8.3.7. O cartão resposta de todos os candidatos será corrigido por meio de leitura ótica.

8.3.8. A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimentos. **Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.**

8.3.9. Estará eliminado deste Processo Seletivo o candidato que não alcançar o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos atribuídos para cada prova de acordo com o **Anexo A**.

8.3.10. Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade do Núcleo de Concursos / UFPR.

9. DOS RECURSOS AO GABARITO PROVISÓRIO

9.1. No dia 27 de abril de 2014, após o término da realização das provas, será divulgado o gabarito provisório das provas objetivas, no seguinte endereço da Internet: www.nc.ufpr.br.

9.2. Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 9.3 a 9.6.

9.3. Os questionamentos devem estar devidamente, fundamentados e apresentados em formulário específico no período compreendido entre às 8h30min do dia 28 de abril de 2014 até às 17h30min do dia 29 de abril de 2014, através do endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

- 9.4 O candidato deve cadastrar os questionamentos, por questão, no sistema de recursos, seguindo as instruções contidas no *site* www.nc.ufpr.br.
- 9.5 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos da UFPR, questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores.
- 9.6 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos/UFPR, questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.
- 9.7 O recurso será apreciado por uma banca examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente na Secretaria do Núcleo de Concursos até o dia 30 de maio de 2014.
- 9.8 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.
- 9.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.10 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.11 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas, devido às características do processo.
- 9.12 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado no *site* www.nc.ufpr.br até o dia 30 de maio de 2014.

10. DOS RESULTADOS

- 10.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em função da nota final, representada pela soma dos pontos obtidos nas provas previstas para cada cargo.
- 10.2. Será eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima em cada uma das provas especificadas para cada cargo, conforme **Anexo A**.
- 10.3. Em caso de **empate na pontuação final** terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), desde que a natureza do cargo assim permita;
 - b) obtiver maior pontuação nas questões objetivas de conhecimento específico;
 - c) obtiver maior pontuação nas questões de português;
 - d) obtiver maior pontuação nas questões de informática (quando for o caso);
 - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, exceto os casos previstos na alínea “a” deste item.
- 10.4. O resultado final será divulgado até o dia 30 de maio de 2014 no *site* www.nc.ufpr.br em duas listas, contendo, a primeira, os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e, a segunda, também por ordem de classificação, dos que concorrem às vagas destinadas as pessoas com deficiência.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1 A lista geral de candidatos classificados será homologada pelo Diretor Administrativo da ITAIPU Binacional e publicada no *site* www.itaipu.gov.br, contendo os nomes dos candidatos classificados por cargo/formação, obedecendo à estrita ordem de classificação.
- 11.2. A lista geral de candidatos classificados do presente Processo Seletivos terá **validade por um ano e meio**, contados a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da ITAIPU.
- 11.3. O candidato deve acompanhar as publicações das chamadas no *site* www.itaipu.gov.br, verificando data e local definido para a realização das demais etapas (análise documental, avaliação física e exames médicos).
- 11.4. O candidato classificado na lista geral de classificados deve manter seus dados cadastrais atualizados. Quando houver alguma alteração (endereço, telefone, e-mail) enviar as atualizações para o e-mail processoseletivo@itaipu.gov.br.
- 11.5. A classificação final gera para o candidato classificado fora do número de vagas previstas para admissão, apenas expectativa de direito à contratação, relativamente a vagas porventura abertas dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.
- 11.6. A chamada respeitará, rigorosamente, a ordem de classificação final, de conformidade com o número de vagas previstas neste Edital e se dará conforme as necessidades da ITAIPU Binacional, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, incluindo nesta regra os candidatos aprovados nas vagas reservadas.

12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 12.1. Contratar-se-á primeiramente, para os cargos que possuem reserva de vagas para pessoas com deficiência, **os três candidatos melhores classificados na Listagem Geral, ficando reservada a quarta contratação ao candidato melhor classificado da Lista de Pessoas com Deficiência**, e assim sucessivamente.
- 12.2. Os candidatos serão convocados, para preenchimento de vaga por meio de edital eletrônico publicado no *site* www.itaipu.gov.br/processos seletivos e pelo endereço eletrônico (*e-mail*) cadastrado no formulário de inscrição.
- 12.3. Antes de assumir a vaga, o candidato classificado e chamado para provimento da vaga deverá submeter-se a análise documental, avaliação física (quando requerida) e exames médicos admissionais.

13. DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS REQUISITOS DO CARGO (SOMENTE PARA CANDIDATOS CONVOCADOS PARA SUPRIR VAGA)

- 13.1. O candidato classificado e convocado para suprir uma vaga deverá **comprovar todos os requisitos do cargo para o qual se inscreveu** conforme o item 13.1.1.
 - 13.1.1. O candidato convocado deverá enviar para o endereço eletrônico processoseletivo@itaipu.gov.br, arquivo PDF, **cópia escaneada dos documentos** que comprovem os requisitos do cargo, tais como:
 - a) Cópia do Certificado ou Diploma da formação requerida;
 - b) Cópia do Registro no órgão de classe – quando requerido;

- c) Cópia do documento com a comprovação da experiência registrado em cartório de Títulos e Documentos – quando requerida;
 - d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – quando requerida.
- 13.2. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que, convocado para apresentar os documentos incorra em uma das seguintes situações:
- 1. **não enviar os documentos até a data estabelecida.**
 - 2. **não comprovar os requisitos do cargo estabelecido em Edital.**
- 13.3. A ITAIPU Binacional informará ao candidato sobre o deferimento dos documentos apresentados e sua aprovação para as próximas etapas (avaliação física – quando requerida e exames médicos).
- 13.4. O candidato aprovado para a próxima etapa, deverá trazer cópia autenticada dos documentos apresentados via *e-mail* para comprovação dos requisitos e assinar o formulário de análise documental.
- 13.5. Constatada irregularidade na documentação apresentada pelo candidato via *e-mail* ou pessoalmente, será automaticamente eliminado do processo seletivo e considerado nulo todos os atos dela decorrente.

14. DA AVALIAÇÃO FÍSICA (cargos de nível técnico)

- 14.1 A avaliação física obedecerá ao contido no **Anexo B** deste Edital e terá caráter eliminatório.
- 14.2. A avaliação física irá considerar se o candidato é **APTO ou INAPTO** para exercer a função.
- 14.3. Os testes de aptidão física serão aplicados em um único dia.
- 14.4. O candidato deve apresentar **no dia da avaliação física um atestado médico**, com CRM do médico, capacitando-o para executar os testes da avaliação física, datado em período não superior a 15 dias anterior à aplicação do teste. A não apresentação do atestado médico implicará na eliminação do candidato.

15. DOS EXAMES MÉDICOS

- 15.1. O candidato aprovado nas etapas anteriores será encaminhado para realização de exames médicos, bem como exames complementares, se necessário.
- 15.2. Os exames médicos determinarão se o candidato é **APTO ou INAPTO** para exercer a função.
- 15.3. Os exames médicos e os exames complementares seguirão o contido na Norma Regulamentadora 7 – PCMSO, do MTE.
- 15.5. Será eliminado do processo o candidato considerado **INAPTO** no exame médico.

16. DA DESISTÊNCIA E REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICADOS

- 16.1. No caso de desistência de candidatos aprovados, serão chamados outros candidatos na ordem subsequente de classificação.
- 16.2. O candidato que desejar ser remanejado para o final da lista de classificados deverá fazê-lo preenchendo a declaração do **Anexo C** e enviando-a junto com a **cópia escaneada dos documentos** de comprovação dos requisitos.

- 16.3. Não será aceito remanejamento do candidato para o final da fila de classificados após realização da avaliação física ou exames médicos. Neste caso, o candidato será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.
- 16.4. O candidato poderá solicitar **uma única vez** o remanejamento para o final da lista de classificados.

17. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO, QUANDO SE TRATAR DE CANDIDATO EMPREGADO OU EX-EMPREGADO DA ITAIPU.

- 17.1. Não serão admitidos ex-empregados da ITAIPU demitidos por justa causa ou desligados em programas de desligamento incentivado.
- 17.2. O empregado já contratado por ITAIPU, classificado e convocado nos termos deste Processo Seletivo será enquadrado no cargo e salário previsto no Edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

- 18.1. Ter sido **aprovado em todas as etapas** do Processo Seletivo.
- 18.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa (art. 12 da Constituição Federal e Dec. 70.436/72).
- 18.3. Candidatos de outras nacionalidades:**
- 18.3.1. Candidatos paraguaios devem atender às exigências do artigo 12 do Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social firmado entre o Brasil e o Paraguai (ver detalhamento no site <http://www.itaipu.gov.br/institucional/documentos-oficiais>).
- 18.3.2. Candidatos de outras nacionalidades devem estar com a situação de permanência regularizada (Lei 6815/1980) e ter passaporte com visto permanente.
- 18.4. Ter idade mínima de 18 anos, comprovada até a data de admissão.
- 18.5. Comprovante de Votação ou Certidão da Justiça Eleitoral.
- 18.6. Certificado de reservista (candidatos de sexo masculino).
- 18.7. Possuir a escolaridade, a experiência de trabalho e os demais requisitos do cargo.

18.8. Documentos comprobatórios:

18.8.1. Para comprovação da escolaridade:

Serão aceitos diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação.

18.8.2. Para comprovação de experiência mínima:

A comprovação de experiência mínima poderá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Acervo no Conselho Regional de Classe;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração da empresa em que o candidato trabalhou, contendo a descrição das atividades exercidas;
- c) Certidões expedidas por órgãos do Poder Judiciário;
- d) Contrato Social de empresa individual; ou
- e) Declaração de empresas.

18.8.3. Na declaração de empresas para comprovação da experiência, deve constar:

- a) nome da empresa;
- b) endereço comercial;
- c) CNPJ;
- d) nome do responsável;
- e) descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período;

18.8.4. A declaração deve ser registrada em Cartório de Títulos e Documentos.

19. DO CONTRATO DE TRABALHO

19.1. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se também, às normas internas e acordos coletivos de trabalho da ITAIPU.

19.2. Período probatório

19.2.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo, convocado para integrar o quadro de empregados da ITAIPU, passará por um período probatório de 24 (vinte e quatro) meses, passando por avaliações de desempenho periódicas.

19.2.2. Se atingidas as metas estabelecidas na série de avaliações, encerra-se o período probatório. Caso contrário, o empregado será desligado nos termos da legislação trabalhista.

19.3. Jornada de trabalho

19.3.1 A jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias.

19.3.2. A jornada de trabalho para os cargos/funções que tenham turno de revezamento será de 6 (seis) horas diárias.

19.4. Remuneração mensal

Além do salário-base, indicado no quadro de cargos e de eventuais adicionais decorrentes da legislação trabalhista, compõe a remuneração mensal:

- 1% (um por cento) sobre o salário-base, por ano de serviço prestado à ITAIPU;
- 13% (treze por cento) sobre o salário-base de Adicional Regional para as vagas de Foz do Iguaçu;

19.5 Remuneração variável

19.5.1. Participação sobre os Resultados, conforme valores e regras estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho.

19.6 Política de benefícios

19.6.1. A atual política de benefícios da ITAIPU, conforme estabelecido em Acordo Coletivo, contempla os seguintes itens entre outros:

- Plano de Saúde, extensivo aos dependentes;
- Seguro de Vida em grupo;
- Previdência Complementar com manutenção do Plano de Saúde na aposentadoria;
- Complementação Auxílio-Enfermidade;
- Auxílio-Alimentação;
- Política Educacional para empregado e seus dependentes;

- Creche para filhos de empregado;
- Auxílio-Funeral.

20. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão por conta do candidato.
- 20.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada.
- 20.3. O candidato classificado deve manter atualizado seu endereço junto à ITAIPU, durante o período de validade do Processo Seletivo.
- 20.4. Será excluído da lista de aprovados o candidato que:
 - a) Não comparecer em uma das etapas do Processo Seletivo.
 - b) Não apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado pela ITAIPU.
 - c) Não atender à convocação para assinatura do contrato individual de trabalho.
 - d) Recusar-se a ocupar vaga destinada a município específico para o qual se inscreveu, constante do quadro de vagas.
 - e) Expressar-se formalmente pela não contratação.
- 20.5. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
- 20.6. Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
- 20.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 20.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de um aditamento ao Edital.
- 20.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos da UFPR em conjunto com a ITAIPU Binacional.

Foz do Iguaçu, 20 de Março de 2014.

Edésio Franco Passos
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ITAIPU

ANEXO A

CONTEÚDO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO – PONTUAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA

A ITAIPU define apenas os conteúdos programáticos referentes ao Processo Seletivo, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender mais conveniente.

Vaga Código 001/1005 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Formação: Engenharia Eletrônica, Elétrica ou de Automação.					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10
<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Sistemas Digitais: microcontroladores, portas lógicas básicas, multiplexadores, protocolos de roteamento, tipos de camada física (fibras ópticas, cabo trançado), camadas sistema OSI, rede de comunicação de dados, HUB's, switches, bridges, roteadores, conversores A/D e D/A. Técnicas de Programação: Linguagens Assembly - C - Pascal, Portas paralelas/seriais, banco de dados. Circuitos analógicos: circuitos básicos, características, circuitos típicos (somador inversor, não inversor - integrador). Medidas Elétricas: Instrumentos de medidas, formas de ligação, medidas de corrente, tensão, potência e frequência. Eletrônica de Potência: Circuitos a transistor, pontes retificadoras, formas de onda, tensão média, tensão eficaz. Sistemas Automatizados: Sensores e atuadores, CLP's - arquitetura, componentes, controladores, programação. Circuitos CC e CA: análise de circuitos CC e CA, resistência equivalente, reatâncias capacitivas indutivas potência ativa, reativa e aparente, circuitos monofásicos e trifásicos, ligações estrela-triângulo. Conhecimentos gerais da grade curricular da formação requerida.</p> <p>PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes (7 questões).</p> <p>CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões)</p>					

Vaga Código 002/1005 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Formação Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10
<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Bioquímica: Constituintes químicos das células; Enzimas; Fisiologia geral dos sistemas; Integração organismo/ambiente. Água e Comunicação, Difusões e Inovações; Limnologia de ecossistemas aquáticos continentais: Estratificação térmica; Características físicas e químicas da água; Características das comunidades aquáticas (Fitoplâncton, zooplâncton); Eutrofização: causas e efeitos; Ictiologia: Biologia e Reprodução de peixes de água doce; Recrutamento e mortalidade de peixes; Métodos para estimativas de rendimento máximo sustentável; Manejo pesqueiro em reservatórios. Genética: Natureza e função do material hereditário; Efeitos ambientais e expressão genética; Marcadores moleculares; Noções de evolução; Legislação e ordenamento: Manejo e gestão dos estoques pesqueiros; Noções da Política Nacional de Meio Ambiente 6938/81; Política nacional de Recursos Hídricos (lei 9433/97 e resolução 357/05 do CONAMA); Noções de Legislação pertinente à conservação da ictiofauna pesca e licenciamento ambiental. Estatística: noções de variáveis e testes estatísticos, elaboração de hipóteses, delineamento amostral, utilização de softwares estatísticos, Qui-quadrado, teste para amostras dependentes, análise de variância (ANOVA- simples, fatorial e medidas repetidas), testes não-paramétricos, regressão linear simples e múltipla, Estimativa de riqueza de espécie a partir de técnicas de reamostragem, Inferência Estatística. Zoologia: Sistemática de peixes (classificação e nomenclatura zoológica), biodiversidade, distribuição geográfica e ecológica de ecossistemas aquáticos, fisiologia e alimentação de peixes.</p> <p>PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. (7 questões).</p> <p>CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões)</p>					

Vaga Código 003/1005 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Formação Administração					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10
<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Dinâmica das Organizações, Abordagem Comportamental da Administração, Arquitetura Organizacional, Administração de Pessoas, Noções da Administração Pública. O capital intelectual nas organizações. As principais áreas de atuação da Administração. Organização, sistemas e métodos administrativos. Finanças corporativas, Gestão de Custos, Gestão de Orçamento, Contabilidade Básica. Gestão de Projetos e Processos e noções de ferramentas de planejamento estratégico.</p> <p>PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes (7 questões).</p> <p>CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões).</p>					

Vaga Código 004/1005 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Formação Arquitetura e Urbanismo

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conhecimentos gerais e atuais de teoria e história da arte, arquitetura e urbanismo. Levantamentos Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística. Instalações de obras e construções auxiliares. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de Arquitetura– Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificações de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico – Desenho urbano. Morfologia urbana, análise visual. Redes de infraestrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Loteamentos, remembramento e desmembramento de terrenos. Projeto paisagístico – Conceitos de paisagem. Paisagismo de jardins e grandes áreas. Arborização urbana, equipamentos e mobiliários urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração dos contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal. Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de representação gráfica digital: AutoCAD. Tecnologia das construções – Fundações, estruturas. Mecânica dos solos. Sistemas construtivos.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. (7 questões).

CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões).

Vaga Código 005/1005 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Formação Serviço Social

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Competências e atribuições do Assistente Social, desafios do Serviço Social, principais mudanças ocorridas no mundo e no trabalho e seus rebatimentos para o trabalho do assistente social nas empresas, perspectiva crítico-dialética, planejamento estratégico, Política Nacional de Assistência Social – as quatro garantias do PNAS, processo educativo, saúde e qualidade de vida, referencial teórico-metodológico utilizado pelos assistentes sociais. Mundialização do capital e suas repercussões. Constituição e (contra) reforma do Estado brasileiro. Questão Social e suas múltiplas expressões. Política social no Brasil: história, fundamentos e intervenção profissional nas políticas setoriais. Trajetória histórica da Seguridade social e desafios para o Serviço Social na contemporaneidade. História e constituição do Serviço Social no Brasil. Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social. O trabalho do Serviço Social em empresas. Planejamento em Serviço Social. O Serviço Social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Debate contemporâneo sobre a família e o serviço social. Pesquisa, consultoria e assessoria em Serviço Social e Saúde. O Serviço Social e a Saúde do Trabalhador. Responsabilidade Social. Noções básicas de Psicodinâmica do Trabalho. Legislação e Códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. Previdência Social

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. (7 questões).

CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões).

Vaga Código 006/1005 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Formação Museologia

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Homem, sociedade, memória e patrimônio integral. Cultura material, crenças e valores. Teoria museológica. Museologia aplicada e acervos históricos, artísticos e ambientais. Museu, documentação e preservação. Museus, educação e comunicação - interpretação do real e sua adequação às sociedades alvo. Estudos sobre a função social do museu. Elementos para a criação de exposições. Planejamento e programação e exposições. Metodologia e técnicas de análise de público em museus. Análise das políticas e metodologias do turismo cultural aplicada à Museologia.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. (7 questões).

CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões).

Vaga Código 007/1005 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Comunicação Social – Habilitação Publicidade e Propaganda, ou Design Gráfico					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Direção de Arte; História da Arte; História do Design; Sistemas de Gerenciamento de Cor; Processos Gráficos; Produção Gráfica; Fotografia; Produção Audiovisual; Produção Multimídia; Tecnologias Digitais para Projeto Gráfico: softwares Adobe Illustrator, InDesign, Photoshop e CorelDraw.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes (7 questões).

CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões)..

Vaga Código 008/1005 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico em Elétrica, Eletrotécnica ou Eletromecânica.					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Grandezas elétricas e magnéticas; leis fundamentais do eletromagnetismo; leis básicas da eletricidade; instrumentos de medição de grandezas elétricas; potência ativa, reativa, aparente; sistema internacional de unidades; diagramas elétricos e simbologia; medidas elétricas; sistemas elétricos de potência, condutores elétricos: tipos, especificações, emendas; dispositivos de proteção em instalações elétricas: disjuntor, fusíveis, relé e pára-raios; choque elétrico; aterramento elétrico. Equipamentos elétricos: transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras; Componentes de linhas de transmissão: cabos condutores (tipos, limite térmico, acessórios, fixação, dimensionamento, manutenção) isoladores (tipos de isoladores, fixação às estruturas, manutenção), Estrutura (tipos, fundação, aterramento); desenho técnico; Higiene e Segurança no Trabalho: primeiros socorros, Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI's e EPC's, NR10 - Segurança em instalações e serviços de eletricidade; Manutenção geral (periódica, aperiódica, corretiva e preditiva). Conhecimentos gerais da grade curricular da formação requerida.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. (7 questões).

CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões)..

Vaga Código 009/1005 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico em Elétrica, Eletrotécnica ou Eletromecânica – área de atuação Operação de Usina.					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: circuitos elétricos; medidas elétricas; materiais elétricos; máquinas elétricas (motores e geradores); equipamentos elétricos: transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, para-raios, banco de capacitores; eletromagnetismo; sistemas trifásicos; aterramento; sistema internacional de unidades; desenho técnico; acionamentos e controles elétricos (quadro de comandos); Instalações elétricas de alta e baixa tensão; iluminação pública; NR10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. (7 questões).

CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões)..

Vaga Código 010/1005 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação Técnico Eletrônica					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conhecimentos Básicos de Matemática e Física Geral: Logaritmos, Potenciação, Equações de Segundo Grau, Números Complexos, Sistemas Lineares, Sistema Internacional, Geometria Analítica, Trabalho-Potência; Circuitos CC e CA: Análise de Circuitos CC e CA, Reatâncias Capacitivas e Indutivas, Potência Ativa, Reativa e Aparente, Circuitos Monofásicos e Trifásicos, Ligações Estrela-Triângulo; Medidas Elétricas: Instrumentos Analógicos e Digitais, Medidas de Corrente, Tensão, Potência e Frequência; Circuitos Analógicos e Digitais: Conceitos Básicos, Utilização Prática dos Arranjos Típicos, Multiplexadores, Microcontroladores; Eletrônica de Potência: Circuitos e Transistor, Pontes Retificadoras, Tipos de Onda. Automação: Sensores e Atuadores, Controladores Lógicos Programáveis – CP'S (Componentes e Programação). Eletrotécnica: Materiais Elétricos, Máquinas Elétricas, Transformadores, Linhas de Transmissão e Subestações; Instrumentos e Equipamentos: Amperímetros, Amplificadores, Analisadores de Sinais, Controladores, Filtros, Etc.; Higiene e Segurança do Trabalho: Acidentes e Doenças do Trabalho, Análise de Risco, Métodos de Proteção Individual – EPI's e Coletiva – EPC's e Primeiros Socorros. Conhecimentos gerais da grade curricular da formação requerida.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. (7 questões).

CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões)..

Vaga Código 011/1005 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico Químico

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Propriedades da matéria; substâncias e misturas; estrutura atômica; modelo atômico; configuração eletrônica; classificação periódica dos elementos; propriedades dos elementos; ligações químicas; funções químicas; ácido e base; sal e óxido; reações químicas; balanceamento de reações; cálculos químicos; soluções; colóides; propriedades coligativas das soluções; termoquímica; cinética química; equilíbrio químico; eletroquímica; introdução à química orgânica; funções orgânicas I – alcanos, alcenos, alcinos, alcadienos, ciclanos, aromáticos; Funções orgânicas II – radicais hidrocarbonetos de cadeia ramificada; Funções orgânicas III – haletos orgânicos, álcoois, fenóis; Funções orgânicas IV – aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos; Funções orgânicas V – sais orgânicos, ésteres, anidrido, éteres; Funções orgânicas VI – aminas, amidas, nitrocompostos, nitrilos; isomeria plana; isomeria ótica; reações orgânicas – de adição, substituição, eliminação, desidratação, redução, oxidação, combustão; Compostos orgânicos naturais – petróleo, carvão mineral e hulha, glicídios, lipídios, aminoácidos; polímeros (borracha e plásticos). Medicina, higiene e segurança em laboratório de química (riscos ambientais, EPI's, gases, limpeza). Conhecimentos gerais da grade curricular da formação requerida.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. (7 questões).

CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões)..

Vaga Código 012/1005 – Cargo: Profissional Nível Suporte I – Formação: Técnico em Análises Clínica

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conhecimentos básicos em recepção, coleta e armazenamento de amostras ambientais e biológicas. Identificação de materiais utilizados em laboratório. Preparo de material, instrumental e equipamentos. Preparo de reagentes e soluções. Organização e comportamento laboratorial. Noções preliminares de higiene e boas práticas no laboratório. Biossegurança: métodos de esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material contaminado, manuseio e transporte de amostras, equipamento de proteção individual e coletivo. Microbiologia: meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica, microscopia, técnicas de semeadura. Bioquímica: principais tipos de amostra (sangue, soro, plasma e urina), anticoagulantes. Controle de qualidade aplicado à Bioquímica. Hematologia: esfregaços e técnicas de coloração. Hemossedimentação, hemograma, grupos sanguíneos, provas de hemostasia. Parasitologia: Fixadores, conservadores, técnica para diagnóstico das protozooses e helmintíases intestinais. Urinálise: sumário de urina. Análises físico-químicas e microbiológicas de Águas. Fundamentos de saneamento ambiental. Fontes e tipos comuns de poluição do solo, da água, e do ar. Ética profissional.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. (7 questões).

CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões)..

Vaga Código 013/1005 – Cargo: Profissional Nível Suporte I – Formação: Ensino Médio

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	30	02	60	30
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10
	Informática	10	02	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Técnicas de arquivo e protocolo; correspondência oficial; Comunicação Interpessoal; responsabilidade social e ética; Qualidade na recepção; Formas de atendimento e Comunicação telefônica.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. (7 questões).

CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões)..

INFORMÁTICA: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows (versão 2010). Utilização do Windows Explorer com arquivos e pastas: copiar, mover, criar, remover, renomear. Conhecimentos básicos de edição de textos (ambiente Windows). Criação de um novo documento, formatação e impressão. Microinformática: hardware – componentes dos microcomputadores e periféricos; software – sistema operacional Windows, Word, Excel e Internet.

Vaga Código 014/1005 – Cargo: Profissional Nível Suporte I – Formação: Ensino Médio – Atuação Fotógrafo					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português + Conhecimentos Gerais	10	02	20	10
<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Banco de Imagens; Tratamento de Imagens; Direção de Imagens; Conhecimentos de Equipamentos Analógicos e Digitais; História da Fotografia.</p> <p>PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. (7 questões).</p> <p>CONHECIMENTOS GERAIS: informações sobre Itaipu: história, recordes e geração e transmissão de energia. (3 questões)..</p>					

ANEXO B

AVALIAÇÃO FÍSICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

Cabe ao profissional de educação física realizar a avaliação, visando verificar a capacidade do candidato em suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas laborais e demais exigências dos respectivos cargos, sendo todas as avaliações desta etapa de caráter eliminatório.

CÓDIGO DO CARGO	TIPOS DE AVALIAÇÕES
008/1005; 009/1005; 010/1005	Antropometria, Flexibilidade, Força e Resistência Muscular.

1. CRITÉRIOS

- 1.1. O teste de aptidão física será aplicado apenas ao candidato que for convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais.
- 1.2. Será considerado **apto** o candidato que obtiver o índice constante do quadro abaixo. O índice decorre da soma dos Indicadores de Classificação apresentados no item 3.

CLASSIFICAÇÃO	APTO	INAPTO
PONTUAÇÃO	De 25 a 50,0	IGUAL OU INFERIOR A 24,0 OBTER 0 (ZERO) EM QUALQUER UM DOS TESTES APLICADOS.

- 1.3. Os testes de aptidão física serão aplicados apenas para os candidatos que **no dia da aplicação dos testes**, apresentarem **atestado médico capacitando-os** para as provas físicas, **datado de período não superior a 15 (quinze) dias** anterior a aplicação dos testes e constando o CRM do médico responsável.
- 1.4. A comissão responsável pela aplicação das provas e a ITAIPU isentam-se da responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.
- 1.5. Será vedada a presença de acompanhantes no local de realização da Avaliação Física.

2. RECOMENDAÇÕES

- ✓ Trazer vestuário apropriado para a prática de exercícios: tênis, bermuda/sunga (masculino) e shorts com biquíni por baixo e top (feminino), camiseta, agasalho;
- ✓ Para a realização das avaliações evite passar cremes e óleos na pele;
- ✓ Se possível repousar adequadamente na noite anterior aos testes;
- ✓ Evite refeições pesadas nas duas horas que antecedem aos testes;
- ✓ Evite fumar nas duas horas que antecedem aos testes;
- ✓ Evite ingerir bebidas alcoólicas na véspera e no dia da avaliação;
- ✓ Não pratique exercícios físicos de alta intensidade na véspera e não se exercite no dia da avaliação;

- ✓ Avisar ao avaliador sobre alterações em seu quadro de saúde (doença, cirurgias, uso de medicações, tonteados, febre, dor de cabeça, dor no peito, indisposições);
- ✓ Avisar sobre medicações e suplementos alimentares em uso.

3. INDICADORES DE CLASSIFICAÇÃO

TESTE \ PONTUAÇÃO	0,0 PONTOS	2,5 PONTOS	5,0 PONTOS	7,5 PONTOS	10,0 PONTOS
	ANTROPOMETRIA	RUIM	REGULAR	MÉDIO	BOM
FLEXIBILIDADE OMBRO (AMPLITUDE ARTICULAR MÁXIMA)	BAIXA	REGULAR	MÉDIA	BOA	EXCELENTE
FLEXIBILIDADE QUADRIL (AMPLITUDE ARTICULAR MÁXIMA)	BAIXA	REGULAR	MÉDIA	BOA	EXCELENTE
FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR (FLEXÃO QUADRIL)	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR (FLEXÃO DE BRAÇOS)	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE

4. DOS TESTES

4.1. ANTROPOMETRIA

4.1.1 Composição Corporal (%G)

A Composição Corporal (% G) será medida através do método de dobras cutâneas. Os locais das medidas serão: dobra cutânea subescapular, dobra cutânea tricóptica, dobra cutânea peitoral, dobra cutânea axilar média, dobra cutânea supra-ílica, dobra cutânea abdominal, dobra cutânea da coxa medial.

Tabela de resultados para percentual de Gordura

NÍVEL	RUIM	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
MASCULINO	Maior ou igual a 27%	24 a 26%	21 a 23%	19 a 20%	Menor ou igual a 18%
FEMININO	Maior ou igual a 33%	30 a 32%	27 a 29%	24 a 26%	Menor ou igual a 23%

4.2. FLEXIBILIDADE (AMPLITUDE ARTICULAR MÁXIMA)

A flexibilidade será medida através do equipamento pendular chamado flexímetro. Será avaliada a flexibilidade ativa das articulações do ombro e quadril, e só será realizada uma tentativa.

4.2.1 Para avaliação do ombro seguir-se-ão os seguintes procedimentos:

- ✓ O indivíduo deverá estar em pé para ser avaliado. O tronco deve estar ereto com a postura estabilizada.
- ✓ O Flexímetro é colocado no braço, acima do cotovelo (posição meso-umeral), com o mostrador voltado para o avaliador, com a seta indicando a posição 0° (zero grau).
- ✓ O movimento inicia-se na posição anatômica com o braço ao lado do corpo (palma da mão medialmente) e realiza-se o movimento até a amplitude máxima, primeiro a flexão e após a extensão.
- ✓ Os resultados serão somados para aferir-se a amplitude máxima da articulação.

O avaliador poderá estabilizar a escápula para evitar a elevação com a extensão da coluna (o ângulo inferior faz pressão contra a caixa torácica). Essa estabilização deverá ser feita pelo avaliador caso o avaliado não esteja conseguindo fazer.

4.2.2. Para a **avaliação do quadril** seguir-se-ão os seguintes procedimentos:

- ✓ O Flexímetro é colocado na face lateral da coxa (voltado para fora) com o mostrador voltado para o avaliador, com a seta indicando a posição 0° (zero grau).
- ✓ O avaliado estará em decúbito dorsal, deitado em uma maca.
- ✓ O segmento a ser avaliado ficará fora do apoio da maca.
- ✓ No membro não avaliado o joelho permanece estendido e todo o segmento não perde em nenhum momento da realização do movimento o contato com a maca.
- ✓ Estabiliza-se a pelve, evitando a rotação ou o balanceio posterior.
- ✓ A extensão do quadril deverá ser realizada mantendo-se a extensão do joelho.
- ✓ Durante o movimento, para minimizar a tensão proveniente do gastrocnêmio, o tornozelo pode fazer uma flexão plantar.
- ✓ Realiza-se o movimento até a amplitude máxima, primeiro a flexão e após a extensão.
- ✓ Os resultados serão somados para aferir-se a amplitude máxima da articulação.

Tabela de resultados para flexibilidade (amplitude articular máxima) em graus.

ARTICULAÇÃO		NÍVEL					
		MOVIMENTO	BAIXA	REGULAR	MÉDIA	BOA	EXCELENTE
MASCULINO	OMBRO	Flexão/extensão	Menor que 207	207 a 223	224 a 242	243 a 259	Maior que 259
	QUADRIL	Flexão/extensão	Menor que 50	50 a 65	66 a 88	89 a 106	Maior que 106
FEMININO	OMBRO	Flexão/extensão	Menor que 226	226 a 242	243 a 261	262 a 278	Maior que 278
	QUADRIL	Flexão/extensão	Menor que 82	82 a 99	100 a 120	121 a 138	Maior que 138

4.3. FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR

Para testar a força muscular serão utilizados dois testes. O teste de flexão do quadril (abdominal) e o teste de flexão de braços.

4.3.1 O teste de flexão do quadril (abdominal) avalia a resistência do indivíduo dos músculos do abdômen e flexores de quadril, e seguirá os seguintes procedimentos:

- ✓ O avaliado deve deitar-se em decúbito dorsal (de costas) no colchonete, joelhos fletidos em 90 graus, planta dos pés tocando no solo, pés fixados no chão com a ajuda do avaliador e mãos na nuca.
- ✓ O avaliador estará munido de cronômetro.
- ✓ Ao sinal sonoro do avaliador o avaliado deverá fazer a flexão abdominal até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo, para contar como movimento executado.
- ✓ O avaliador deve contar quantas vezes o indivíduo consegue executar este movimento em 1 minuto.
- ✓ O indivíduo pode descansar entre as repetições, caso não consiga executar ininterruptamente.

✓ Se for necessário o avaliado pode solicitar para aprender o movimento, mas terá no máximo três tentativas antes do teste.

Tabela de resultados para flexão do quadril (abdominal) - Número de repetições em 1 (um) minuto

NÍVEL	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
MASCULINO	Menor ou igual a 21	22 a 26	27 a 30	31 a 35	Maior ou igual a 36
FEMININO	Menor ou igual a 14	15 a 19	20 a 23	24 a 28	Maior ou igual a 29

4.3.2. O teste de flexão de braços tem como objetivo principal, avaliar o nível de força e resistência muscular localizada dos membros superiores e tórax, e seguirá os seguintes procedimentos:

✓ Caso o candidato seja homem se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados.

✓ Caso o candidato seja mulher se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo.

✓ O avaliador estará munido de cronômetro.

✓ Ao sinal sonoro do avaliador o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente 1 (um) a 5 (cinco) centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição.

✓ O corpo do candidato deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento.

✓ O candidato terá 1 (um) minuto para realizar o máximo de movimentos completos que conseguir.

✓ Os movimentos serão contados em voz alta pelo avaliador.

Tabela de resultados para flexão de braços - Número de repetições em 1 (um) minuto.

NÍVEL	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
MASCULINO	Menor ou igual a 11	12 a 16	17 a 21	22 a 29	Maior ou igual a 30
FEMININO	Menor ou igual a 07	08 a 12	13 a 19	20 a 26	Maior ou igual a 27

ANEXO C
DECLARAÇÃO

Nome:.....

Processo Seletivo de que participou:.....

Cargo para o qual concorreu:.....

Classificação na lista geral de aprovados.:

Pelo presente declaro que:

() desisto de continuar no Processo Seletivo supra, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

.....
.....
.....
.....

() solicito que meu nome seja remanejado para o final da lista de candidatos classificados, dentro do prazo de validade da lista geral de aprovados. Estou ciente que tal procedimento não obriga a ITAIPU à contratação. Estou ciente ainda de que tal procedimento só pode ser realizado uma única vez no âmbito do mesmo Processo Seletivo.

.....,.....de.....de.....

Assinatura do(a) candidato(a)

DEFERIMENTO

() Deferido o pedido.

Motivo:.....

() Indeferido o pedido.

Motivo:

Coordenação do Processo Seletivo